



CONGRESSO NACIONAL
CÂMARA DOS DEPUTADOS

EMENDA N° - CMMMPV 1296/2025
(à MPV 1296/2025)

Acrescente-se inciso V ao *caput* do art. 6º da Medida Provisória, com a seguinte redação:

“Art. 6º

.....

V – a identificação e priorização da análise de benefícios com maior impacto financeiro potencial ou histórico de irregularidades, com base em modelos de análise de risco, critérios objetivos e dados estatísticos disponibilizados pelo INSS e pela Perícia Médica Federal.

”

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda propõe a inclusão, entre as diretrizes do Programa de Gerenciamento de Benefícios (PGB), da **priorização na análise de benefícios com maior impacto financeiro ou histórico de irregularidade**, com base em critérios técnicos e estatísticos.

Tal medida é diretamente respaldada pelo **Acórdão nº 030.214/2022-0 do Tribunal de Contas da União (TCU)**, que recomendou ao INSS e ao Ministério da Previdência Social o uso de modelos de análise de risco para selecionar os benefícios mais críticos a serem revisados. Segundo o TCU, é essencial estabelecer mecanismos que maximizem o retorno administrativo da força de trabalho, reduzam judicializações e promovam racionalidade no uso dos recursos públicos.



Além disso, essa priorização é compatível com os princípios da eficiência (CF, art. 37, caput), economicidade e planejamento (art. 174 da CF), pois permite que a estrutura pública concentre esforços nos casos com maior potencial de prejuízo aos cofres públicos.

Ao privilegiar a análise de benefícios que apresentam alto risco de irregularidade ou impacto orçamentário, essa emenda não apenas fortalece o PGB como instrumento de controle interno e correção de falhas, mas também demonstra respeito ao contribuinte e ao segurado de boa-fé, ao destinar a força fiscalizatória onde ela é mais necessária.

Sala da comissão, de .

**Deputado Samuel Viana
(REPUBLICANOS - MG)
Deputado Federal**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252035253800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Samuel Viana



LexEdit

* C D 2 2 5 2 0 3 5 2 5 3 8 0 0 *